



EDITAL Nº 151/2022

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 43-A/2021, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 7 de março de 2022, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução da empreitada de “Requalificação paisagística e anfiteatro ao ar livre do Jardim Municipal José Álvaro Vidal – 4ª fase – Alverca do Ribatejo”, no Largo João dos Santos Figueiredo Carreiro, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no período compreendido entre os dias 14 de março e 30 de junho de 2022, cujos trabalhos foram adjudicados à Unikonstrói, Lda.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada no Largo João dos Santos Figueiredo Carreiro, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, e paragem e estacionamento proibidos nos estacionamentos assinalados em planta, durante o período da execução dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência:





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 9 de março de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,